ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

INDICAÇÃO Nº 734/91

PROPÕE COLOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA E LUZ NA VILA ROBERTO CARDOSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Ver. Fernando Lopes, vem, regimentalmente, trazer à apreciação do Plenário desta Casa, a presente INDICAÇÃO, nos termos e razões que se seguem:

1. Na Vila Roberto Cardoso, conhecida popularmente por "Vila Caíu do Céu", localizada no bairro Vila Julieta, nestas cidade, residem várias famílias, todas compostas por pessoas carentes, em quase completo abandono, não dispondo das necessidades básicas de infra-estrutura, em especial rede de água, de luz e de esgoto, o que tem trazido sérios prejuízos à saúde dos moradores, em especial crianças que são mais vulneráveis às doenças;

2. Em que pese dizerem vários moradores dos apelos já feitos à Administração Municipal, até o momento não foram atendidos em seus pleitos, permanecendo os mesmos problemas, os quais se agravam a cada dia que passa, gerando doenças de pele em crianças, que além de mal nutridas não dispõem' de água potável, pois o abastecimento da Vila se dá por caminhões-pipas, os quais(deixam)despejam junto com a água, ferrugem de seus tanques já corroídos,

4. INDICA à Administração Municipal que utilize os recursos orçamentários destinados a auxiliar pessoas carentes e providencie na colocação de rede de água e luz para uso dos moradores da vila referida, como medida que se impõe em defesa da saúde pública.

Sala das Sessões, 14 de outubro de 1991

Ver. Fernando Lopes

Digitalizado com CamScanner